



LEI ORDINÁRIA Nº 1600

de 03 de dezembro de 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO OFICINA MÃOS AMIGAS SANTO ANTONIO DE PÁDUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e EU sancionei e homologo a presente Lei.*

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Oficina Mãos Amigas Santo Antonio de Pádua, na rua XV de novembro n. 10, em Corumbá MS.

Art. 2º..

Revogam-se a disposições em contrário.

Corumbá/MS de 3 de dezembro de 1999.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA

Prefeito de Corumbá

Lei Ordinária Nº 1600/1999 - 03 de dezembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em